



IF SUDESTE MG – CAMPUS BARBACENA

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG
Tel: (32) 3693-8600

RESOLUÇÃO Nº 003/2017, de 23 de fevereiro de 2017.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Barbacena, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a reunião ordinária do Conselho de *Campus*, realizada no dia 23 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, após alteração no Calendário dos Cursos Técnicos Subsequentes/Concomitante, a Resolução nº 010/2016, de 29 de dezembro de 2016, emitida em ato *ad-referendum* deste Conselho, conforme anexo.

Registre-se e Publique-se.


José Alexandrino Filho

Diretor-Geral/Portaria nº 500, de 21/05/2013

José Alexandrino Filho
Diretor Geral do IF Sudeste MG
Câmpus Barbacena
Port.nº 500 de 17.05.2013
D.O.U 21.05.13